

**De:** COMPC/DIRAT/FNDE  
**Para:** Igor Gringenkov  
**Assunto:** RES: Edital 90001/2025 UASG 153173 - FNDE | Minuta de Contrato

Prezados,

Segue a resposta:

Em relação ao questionamento sobre a Cláusula 7 da minuta contratual, esclarecemos que a presente contratação deve observar as disposições da **Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022**, em especial o **artigo 24**, que estabelece a obrigatoriedade de adoção do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, nas contratações de serviços de Tecnologia da Informação em que haja previsão de reajuste de preços por aplicação de índice de correção monetária.

Dessa forma, não é possível adotar a negociação de preços a cada renovação, uma vez que a legislação vigente exige que o reajuste ocorra com base no índice estabelecido no contrato, garantindo previsibilidade e conformidade com as normas aplicáveis.

Ressalta-se que, em decorrência da intempestividade do prazo para esclarecimentos e impugnações não foi possível publicar no Compras o esclarecimento abaixo; Para tanto objetivando a transparéncia o referido esclarecimento foi disponibilizado no Portal do FNDE, link de acesso:  
<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2025/pregao-eletronico-no-90001-2025-2013-contratacao-de-jira-software-e-servicos-agregados>

---

**De:** COMPC/DIRAT/FNDE <[COMPC@fnde.gov.br](mailto:COMPC@fnde.gov.br)>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 16:28  
**Assunto:** ENC: Edital 90001/2025 UASG 153173 - FNDE | Minuta de Contrato

Prezados,

O prazo para apresentação dos pedidos de esclarecimentos e impugnações se encerrou em 04/02, conforme regra prevista no Edital.

Apesar de intempestivo, o pedido foi encaminhado para a equipe de planejamento responsável pela elaboração do Edital e de seus anexos para que, caso entenda cabível, responda aos questionamentos.

Eventual resposta será publicada no campo específico aos esclarecimentos no Compras.gov antes da abertura da sessão pública do pregão.

Atenciosamente,

Equipe de Licitação

---

**De:** Igor Gringenkov <[igor.gringenkov@nimbleevolution.com](mailto:igor.gringenkov@nimbleevolution.com)>

**Enviada em:** terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 20:00

**Para:** COMPC/DIRAT/FNDE <[COMPC@fnde.gov.br](mailto:COMPC@fnde.gov.br)>

**Assunto:** Re: Edital 90001/2025 UASG 153173 - FNDE | Minuta de Contrato

Geralmente, você não recebe emails de [igor.gringenkov@nimbleevolution.com](mailto:igor.gringenkov@nimbleevolution.com). Saiba por que isso é importante

Havia submetido o questionamento anterior via Comprasnet, porém não fui respondido.

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Igor Gringenkov

**Sent:** Tuesday, February 4, 2025 7:41:16 PM

**To:** [Compc@fnde.gov.br](mailto:Compc@fnde.gov.br) <[Compc@fnde.gov.br](mailto:Compc@fnde.gov.br)>

**Subject:** Edital 90001/2025 UASG 153173 - FNDE | Minuta de Contrato

Boa noite, prezados!

Espero que estejam bem.

Uma dúvida/sugestão de alteração na minuta de contrato:

Entendemos que este contrata poderá ser prorrogável por 10 anos, sendo renovado mediante aditivo a cada 12 meses, porém verificamos na cláusula 7 que no caso de renovação, o valor do contrato será reajustado apenas pelo índice ICTI.

Como o objeto de contratação deste edital envolve licenciamento de software dolarizado, bem como não temos como garantir que os preços dos itens contratados se manterão ao longo de 10 anos, está cláusula sétima inviabilizará futuras renovações de contrato.

Solicitamos para que esta cláusula seja alterada para que cada renovação seja feita mediante a nova negociação de preços.

Seria possível realizar esta alteração?

Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

At.te

Obter o [Outlook para Android](#)